



DECRETO MUNICIPAL Nº 069

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 239.500,00 (Duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
FMS						
1401.1012200602.105	3390.30.00	13	04	R\$	25.000,00	
1401.1012200602.105	4490.52.00	19	04	R\$	19.500,00	
1401.1030100642.217	3390.32.00	31	04	R\$	50.000,00	
1401.1030100932.167	3390.39.00	43	51	R\$	45.000,00	
1401.1030200612.154	3390.39.00	58	00	R\$	100.000,00	
1401.1012200602.105	3390.39.00	17	04			R\$ 8.677,00
1401.1030100642.216	3390.91.05	28	00			R\$ 100.000,00
1401.1030100642.216	3390.91.05	29	04			R\$ 85.823,00
1401.1030100932.219	3390.30.00	49	51			R\$ 45.000,00
TOTAL				R\$	239.500,00	R\$ 239.500,00
Decreto nº 069/2021		ANULAÇÃO				